

**Comissão Permanente de Licitação
PORTARIA Nº 027 DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição Estadual, c/c o Art. 34, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando a Lei Federal nº 8.666/1993, que regulamenta o Artigo 37, Inciso XXI, da Constituição Federal, normas para licitação e controle e dá outras providências,
R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 832/19, de 27.12.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.080, de 03.01.2020, que alterou no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, os servidores designados como Pregoeiro/Equipe de Apoio, responsáveis pelos trabalhos advindos da licitação na modalidade Pregão.

Art. 2º - ALTERAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, a Comissão Permanente de Licitação, com função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- RAIMUNDO FÁBIO COUTINHO DE SOUZA - Assessor - matrícula nº 5924319-2 - Presidente;

- MÁRCIA ASSUNÇÃO PEREIRA - Técnico de Planejamento, matrícula nº 5074142-2 - 1º Membro;

- JAMIR FREIRE CARDOSO - Técnico em Gestão Cultural/Arquiteto, matrícula nº 80845897-1 - 2º Membro.

Art. 3º - Convalidar todos os atos já praticados pela Comissão designada pela PORTARIA nº 356/19, de 31.05.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.888, de 04.06.2019.

Art. 4º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 03.01.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém(PA), em 21 de janeiro de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura, em exercício / SECULT

Protocolo: 516484

TERMO ADITIVO A TERMO DE FOMENTO

TERMO ADITIVO: 13

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2020

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo terá vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de assinatura.

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo visa alterar as metas e valores originalmente propostos e aprovados no Termo de Fomento nº 01/2017, com escopo de realizar a execução, pela Academia Paraense de Música, do Preamar Cabano em comemoração ao aniversário de Belém, com apresentação da Amazônia Jazz Band (às 10:00 horas, em frente ao Theatro da Paz) e do espetáculo Árvores que Tocam (às 19:00 horas, no Theatro da Paz), ambos no dia 12.01.2020, na forma prevista no plano de trabalho juntado a estes autos, que faz parte deste instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 66.809,20 PROJETO ATIVIDADE: 8421; FONTE DE RECURSO: 0101006682; NATUREZA DA DESPESA: 335041; PTRES: 158421; PI: 103ANB8421C; AÇÃO: 253720; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

TERMO DE FOMENTO Nº: 001

EXERCÍCIO: 2017

CONTRATADO: ACADEMIA PARAENSE DE MÚSICA

ENDEREÇO: Rua da Paz, s/n, CEP: 66017-210,

Bairro: Campina, Belém/PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 516679

TRANSFERIR USUFRUTO DE FÉRIAS

PORTARIA 026/20 DE 20.01.2020

Servidor: Fabíola Pavão Almeida

Cargo: Supervisor Museológico

Matrícula: 55586408-4

Período de gozo anterior: 20.01.2020 a 18.02.2020, concedidas através da PORTARIA nº 714/19, de 06.11.2019, publicada no DOE, de 13.11.2019.

Novo período de usufruto: 01.04.2020 a 30.04.2020 - 30 (trinta) dias

Período Aquisitivo: 08.01.2019 a 07.01.2020

Protocolo: 516499

TRANSFERIR USUFRUTO DE FÉRIAS

PORTARIA 021/20 DE 20.01.2020

Servidor: Alex Ramires Santos da Costa

Cargo: Gerente de Serviços Gerais

Matrícula: 5792177-2

Período de gozo anterior: 29.01.2020 a 27.02.2020, concedidas através da PORTARIA nº 714/19, de 06.11.2019, publicada no DOE, de 13.11.2019.

Novo período de usufruto: A ser definido posteriormente.

Período Aquisitivo: 29.01.2019 a 28.01.2020

Protocolo: 516528

Onde se lê: período 28.09.2019.

Leia-se: período 28 e 29.09.2019.

Belém, 15 de janeiro de 2020

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo: 516452

DIÁRIA

PORTARIA Nº 06 - CGP/FCP DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/637187-DIC/FCP, datado de 19/12/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá a Conceição do Araguaia/PA, a fim de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO	5899702/1	01 a 06/01/2020	5½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 516680

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA

PORTARIA Nº01/2020-GAB/SIND.

BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1449510/2020 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos; CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pela Ouvidora/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ADRIANA GUERRA DA FONSECA, Mat. nº 57212235-1, e ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 57213238-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº53/2020-GAB/SIND.

BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 231/2020-GAB/SIND, de 16/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA nº 24/2019-GAB/SIND de 11/06/2019, publicada no DOE, edição nº 33.894 de 12/06/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 22/2019-GAB/SIND de 12/07/2019, publicada no DOE, edição nº 33.921 de 15/07/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA

ERRATA da PORTARIA nº 516 de 01 de outubro de 2019,

publicada no DOE 33.999 de 03/10/2019, a qual concedeu diária a servidora MARIA VALDEISE DA COSTA ROCHA, matrícula: 57201863/2.